

PROCESSOS 2021009525



Turno: Veto  
AUTOR - GOVERNADORIA  
ASSUNTO - VETO

Início: 27/09/2023 16:31

Término: 27/09/2023 16:35

Parlamentar	Voto	Hora
AMAURI RIBEIRO (UB)	Secreto	16:34:24
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Secreto	16:32:37
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Secreto	16:33:20
ANTÔNIO GOMIDE (PT)	Secreto	16:34:24
BIA DE LIMA (PT)	Secreto	16:33:11
BRUNO PEIXOTO (UB)	Secreto	16:32:40
CAIRO SALIM (PSD)	Secreto	16:34:20
CHARLES BENTO (MDB)	Secreto	16:34:21
CLÉCIO ALVES (REP)	Secreto	16:31:54
CORONEL ADAILTON (SD)	Secreto	16:33:31
CRISTIANO GALINDO (SD)	Secreto	16:34:23
FRED RODRIGUES (DC)	Secreto	16:33:20
JAMIL CALIFE (PP)	Secreto	16:33:15
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Secreto	16:32:06
JULIO PINA (SD)	Secreto	16:32:58
KARLOS CABRAL (PSB)	Secreto	16:34:16
LINCOLN OLÍMPIO (MDB)	Secreto	16:31:56
LUCAS CALIL (MDB)	Secreto	16:32:41
LUCAS DO VALE (MDB)	Secreto	16:32:40
MAJOR ARAÚJO (PL)	Secreto	16:33:09
MAURO RUBEM (PT)	Secreto	16:34:21
RICARDO QUIRINO (REP)	Secreto	16:32:29
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Secreto	16:34:35
VETER MARTINS (PAT)	Secreto	16:32:12
WAGNER CAMARGO NETO (SD)	Secreto	16:34:29

Totais: Sim: 23 Não:2

Resultado: MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



FRED RODRIGUES

1º Secretário em exercício



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003600370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090  
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375  
Site: [www.al.go.leg.br](http://www.al.go.leg.br)

Ofício nº 1.122/P

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 27 de setembro do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nºs: **72**, de 02 de abril de 2019, que altera a legislação que especifica para dispor sobre a jornada de trabalho semanal dos respectivos profissionais de saúde; **254**, de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de plantio de árvores em empreendimentos imobiliários, públicos ou privados, comerciais ou industriais para mitigar os efeitos da impermeabilização do solo; **163**, de 08 de setembro de 2021, altera a Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública estadual; **275**, de 24 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a criar auxílio financeiro aos vigilantes penitenciários temporários da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, para o fim que especifica, e dá outras providências; **280**, de 25 de novembro de 2021, que institui a obrigatoriedade de elaboração e execução de plano de utilização de recursos hídricos nos prédios públicos e privados que especifica; e altera a Lei nº 13.123, de 16 de julho de 1997, que estabelece normas de orientação à política estadual de recursos hídricos, bem como ao sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos e dá outras providências; e **328**, de 21 de dezembro de 2021, que veda a instalação dos elementos que especifica no interior e nas proximidades das celas, em estabelecimentos prisionais estaduais.

Atenciosamente,

**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- PRESIDENTE -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 04 de Outubro de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

  
**ÁLVARO SOARES GUIMARÃES**  
**- Diretor Parlamentar -**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 370036003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

